



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão de Licitações e Contratos

DECRETO Nº. 087/2020

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 15/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 12/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-10 e Arla para abastecimentos de veículos pertencentes à Frota Municipal que necessitem desse combustível (caminhões, ônibus, ambulâncias, vans entre outros), pelo período de 12 (doze) meses, deste Município a Favor da empresa:

VENCEDOR	CNPJ	VL. TOTAL
AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA	13.758.090-0001/26	Total dos preços R\$ 188.760,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2020.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

